



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

GABINETE VEREADOR MARCIO BUENO

PROJETO DE LEI Nº 017 /2025

Súmula: “Dá nova denominação ao Parque de Exposições do Município de Campo Magro.”

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais submetem à aprovação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º dá nova denominação ao Parque de Exposições do município de Campo Magro, atual Parque de Exposições Bortolo Casagrande, que passará a chamar “Parque de Exposições 8 de Dezembro”.

Art. 2º Revoga o parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei Municipal nº 999/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Campo Magro, 24 de março de 2025.

Marcio Bueno

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

GABINETE VEREADOR MARCIO BUENO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para o fim de atender a uma demanda dos frequentadores do parque e entusiastas da cultura gaúcha do município.

Assim, peço a compreensão e o voto de cada um, para o fim de aprovar o presente projeto.

Campo Magro, 24 de março de 2025.

Marcio Bueno
Vereador